

PORTARIA Nº 045/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DJALMA ERMENEGILDO**, matrícula nº. **9440**, a indenização de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, de acordo com o art. 7°, XVII e o art. 39, § 3°, da Constituição Federal e art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 1797, de 22/11/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON Secretário de Gestão de Pessoas







